



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72f3b4bc-8316-447b-87ae-e7aaeb5c723f

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação, atendendo ao solicitado no item 2 da resolução 217 de 06 de dezembro de 2023, anexo I do TCE, que não existiu mais de um ocupante do cargo de Prefeito Municipal do Município do Carpina no exercício de 2023.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, fico ao inteiro dispor para extinguir quaisquer dúvidas quanto ao que foi exposto.

Carpina 07 de Fevereiro de 2024

Manuel Severino da Silva
PREFEITO